



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000056



DECRETO N.º 2625/03
DE 22 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre desmembramento de área.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo n.º 2002/3892, 2003/06-004201

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Art 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento de área situada na *Gleba 1, destacada da Chácara Santana, Bairro Capivari, Rua 5 prolongamento da Rua Francisco Steck e Rua 03*, neste Município de Louveira, de propriedade de **FRANCISCO BOSSI**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA:

GLEBA 1A: Tem início no marco n.º 4, situado junto da divisa do prolongamento da rua Francisco Steck e com a rua "3" e divisa com a Gleba n.º 2 de Armando Bossi; daí segue com rumo de 49º40'NO com as seguintes confrontações e distâncias: prolongamento da rua Francisco Steck com 10,00m; Quadra H do Loteamento do Jardim Bandeirantes com 59,00m até o ponto "A"; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1B, com distância de 123,21m até encontrar o ponto "B"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 28º20'SE confrontando com a Gleba n.º 3 de Armando Bossi, com distância de 77,15m até o marco n.º 3; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 42º30'NE confrontando com a Gleba n.º 2 de Armando Bossi, com distância de 151,00m até encontrar o marco n.º 4, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 9.241,71 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000057




GLEBA 1B: Tem início no ponto "A", situado na divisa com a Gleba 1A e divisa com a Quadra H do Loteamento Jardim Bandeirantes com 28,40m; rua "5" com 14,00m e Quadra I do Jardim Bandeirantes com 27,60m até o marco de pedra, perfazendo a distância total de 70,00m; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 44°40'SO com as seguintes confrontações e distâncias: primeiramente com a Gleba n.º 2 de José Bossi com 47,77m, continua pelo mesmo alinhamento com a Gleba n.º 3 de Armando Bossi com 50,23m até o marco 2, perfazendo a distância total de 98,00m; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 28°20'SE confrontando com a Gleba n.º 3 de Armando Bossi, com distância de 74,85m até encontrar o ponto "B"; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a gleba 1A, com distância de 123,21m até encontrar o ponto "A", início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 7.730,29 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2531/2002 de 31 de outubro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 22 de julho de 2003


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Julho de 2003.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 22 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

**MEMORIAL DESCRITIVO
DO DESDOBRO DA GLEBA Nº 1**

Local: Chácara Santana - Bairro Capivari - Rua "5", Prolongamento da Rua Francisco Steck e Rua "3" - Município de Louveira - Est.S.P.

Proprietário: FRANCISCO BOSSI



SITUAÇÃO ATUAL: Começam em um marco de pedra e segue até o marco nº 2, em rumo 44°40'SO, na distância de 98,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue até o marco nº3, em rumo 28°20'SE, na distância de 152,00 metros, confrontando até aqui com propriedade dos doadores; daí, deflete à esquerda e segue até o marco nº4, em rumo 42°30'NE, na distância de 151,00 metros, confrontando com a gleba nº2, doada a Armando Bossi; daí, deflete à esquerda e segue até o marco de pedra, inicial, em rumo 49°40'NO, na distância de 139,00 metros, confrontando com os doadores. As referidas confrontações definem uma área de 16.972,00 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA 1A: Têm início no marco nº 4, situado junto da divisa do prolongamento da rua Francisco Steck e com a rua "3" e divisa com a Gleba Nº 2 de Armando Bossi; daí segue com rumo de 49°40'NO com as seguintes confrontações e distâncias: prolongamento da rua Francisco Steck com 10,00m; Quadra H do Loteamento do Jardim Bandeirantes com 59,00m até o ponto "A"; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1B, com distância de 123,21m até encontrar o ponto "B"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 28°20'SE confrontando com a Gleba nº 3 de Armando Bossi, com distância de 77,15m até o marco nº 3; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 42°30'NE confrontando com a Gleba nº2 de Armando Bossi, com distância de 151,00m até encontrar o marco nº 4, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área 9.241,71 metros quadrados.

GLEBA 1B: Têm início no ponto "A", situado da divisa com a Gleba 1A e divisa com a Quadra H; daí segue com rumo de 49°40'NO com as seguintes confrontações e distâncias: Quadra H do Loteamento do Jardim Bandeirantes com 28,40m; rua "5" com 14,00m e Quadra I do Jardim Bandeirantes com 27,60m até o marco de pedra, perfazendo a distância total de 70,00m; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 44°40'SO com as seguintes confrontações e distâncias: primeiramente com a Gleba nº 2 de José Bossi com 47,77m; continua pelo mesmos alinhamento com a Gleba nº 3 de Armando Bossi com 50,23m até o marco 2, perfazendo a distância total de 98,00m; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 28°20'SE confrontando com a Gleba nº 3 de Armando Bossi, com distância de 74,85m até encontrar o ponto "B"; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba 1A, com distância de 123,21m até encontrar o ponto "A", início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 7.730,29 metros quadrados.

Louveira, 12 de agosto de 2002.

IWAN FLEMING TAIBO
engº agrimensor
crea.0600254065

FRANCISCO BOSSI
Proprietário